

RESUMO SIMPLES - MULT - MULTIDISCIPLINAR

**REFLEXÕES SOBRE CULTURA DIGITAL E O USO DE CELULARES NA
ESCOLA: POSSIBILIDADES E DESAFIOS NA EDUCAÇÃO
CONTEMPORÂNEA**

Samiles Vasconcelos Cruz Benedito (samilescruz@gmail.com)

A cultura digital é o conjunto de práticas, linguagens, comportamentos e formas de interação social mediadas pelas tecnologias digitais. No contexto educacional, ela transforma o processo de ensino e aprendizagem, pois amplia as possibilidades de acesso ao conhecimento e exige novas competências de estudantes, professores e instituições de ensino. Nesse sentido, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) reconhece a cultura digital como uma das dez competências gerais da Educação Básica. A competência geral 5 orienta que os estudantes compreendam, utilizem e criem tecnologias digitais de forma crítica, significativa, reflexiva, ética e responsável, tanto para comunicar-se quanto para produzir conhecimentos, resolver problemas, exercer protagonismo e atuar na vida pessoal e coletiva. Dessa modo, a formação inicial e continuada dos professores torna-se essencial para que eles desenvolvam competências digitais e consigam integrar as tecnologias às práticas pedagógicas de maneira significativa. Vale ressaltar que, além da formação docente, a consolidação da cultura digital nas escolas depende de condições adequadas de infraestrutura.

O acesso à internet de qualidade, redes sem fio estáveis, equipamentos tecnológicos atualizados, ambientes digitais de aprendizagem e suporte técnico são elementos essenciais para que as tecnologias sejam incorporadas ao cotidiano escolar de forma efetiva. Entretanto, a presença das tecnologias na escola também traz desafios. Recentemente, o uso do celular nas escolas tem sido pauta de discussão. É sabido que o uso excessivo ou inadequado de dispositivos digitais pode prejudicar a concentração, reduzir a interação presencial, favorecer a dispersão e expor crianças e adolescentes a conteúdos impróprios, ao cyberbullying e à dependência das telas. Por isso, a tecnologia não deve ser vista como uma solução automática para os problemas educacionais, mas como um recurso que precisa estar integrado a objetivos pedagógicos claros. A Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025, dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica. A norma proíbe o uso desses aparelhos durante as aulas, recreio ou intervalo entre as aulas, mas permite sua utilização para fins pedagógicos ou didáticos, bem como em casos relacionados à acessibilidade, à inclusão, à saúde dos estudantes, aos direitos fundamentais e a situações de necessidade ou emergência. Quando utilizado com intencionalidade educativa, o celular pode servir como ferramenta de pesquisa, produção de textos, registros fotográficos, acesso a aplicativos educacionais e participação em atividades interativas, entre outras possibilidades. Assim, retirar completamente esse recurso do cotidiano escolar pode dificultar o desenvolvimento de competências digitais essenciais para a formação cidadã e profissional dos estudantes. Dessa forma, o desafio da educação contemporânea não é simplesmente aceitar ou rejeitar a tecnologia, mas construir uma cultura de uso responsável, ético, crítico e pedagogicamente orientado dos recursos digitais.

Palavras-chave: tecnologias educacionais; formação docente; cultura digital; ensino; competências digitais.